

**PORTARIA Nº 570/CBMSC/2016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0301145-37.2016.8.24.0091-0002, do impetrante **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula 922654-0, RESOLVE:

**I. TORNAR SEM EFEITO** o ato de promoção à graduação de 3º Sargento Bombeiro Militar, a contar de 13 de junho de 2016, constante na Portaria nº 314/CBMSC/2016, de 25 de maio de 2016, publicada em DOE sob o nº 20.312 em 07 de junho de 2016;

**II. PROMOVER, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2016, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO** à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar;

**III. RECLASSIFICAR** o militar no almanaque de 3º Sargentos do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC